



1. Nome do Projeto

Novos Passos

2. Autor/Contato

Wdison Luiz Franco Mendes / wdison.mendes@mpmt.mp.br

3. Data Inicial

01/07/2014

4. Órgãos Envolvidos

Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

5. Público Alvo

As atividades do Programa Novos Passos serão voltadas aos reeducandos que estão cumprindo penas em regime fechado e semiaberto.

6. Ementa

O Programa Novos Passos visa a implementação de uma rede de iniciativa interinstitucional, com a finalidade de oferecer políticas públicas de ressocialização frente a uma população carcerária sedenta por políticas públicas efetivas do Estado. Objetiva ainda promover o acesso dos reeducandos a políticas públicas sociais, como: emissão de documentos pessoais, inserção em programas de assistência social, previdência social, educação, saúde, saúde mental, qualificação profissional, empreendedorismo, assistência jurídica, cultura, esporte e lazer. Além das palestras, busca-se implementar projetos contínuos no interior do Centro de Ressocialização que busquem oferecer o desenvolvimento social e transformar os reeducandos em cidadãos com possibilidades reais de reinserção social.

7. Justificativa

Acredita-se que não é possível afastar a punição das perspectivas de humanização, pois ambos são compreendidos como mecanismos que se complementam e trazem a efetiva melhora no quadro individual e social dos apenados. Para tanto, toma-se como base a



Lei de Execução Penal que dispõe ser a assistência ao preso dever do Estado, com vistas a prevenir o crime e orientar o retorno à convivência e sociedade. Intensa tem sido a discussão do aumento de pena para determinados crimes, redução da maioridade penal, punições mais severas para adolescentes em conflito com a lei, construção de presídios de segurança máxima, dentre outras medidas que não apresentarão qualquer eficácia se, na prática, nenhuma assistência for prestada ao recluso, objetivando a sua reintegração social. Por isso, a cada dia, fortalece-se a corrente vinculada à defesa dos direitos humanos, assentando a necessidade de novas práticas de ressocialização do preso e a humanização das cadeias e centros de ressocialização. O Centro de Ressocialização de Barra do Garças-MT não contava com políticas públicas de atendimento a reeducação e reinserção social de reclusos dentro do estabelecimento penal. A ausência desse serviço público vinha acabando por protelar a efetiva implementação da reinserção social dos reeducandos e colaborando com o aumento dos índices de reincidência criminal. Portanto, existia uma lacuna no atendimento oferecido por meio de políticas públicas de ressocialização que buscasse estabelecer um modelo de atendimento aos reeducandos que cumprem penas em regime fechado e semiaberto, com vistas à reinserção social dos mesmos. Considerando a Lei Nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas Sisnad e prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuário e dependentes de drogas, almeja-se com a implementação do Programa Novos Passos a ampliação de oportunidades na execução das penas e medidas aplicadas aos agressores, em busca de um sistema mais eficaz, que possa reverter os índices de reincidência específica e evitar a prática de crimes mais graves, gerando no recluso a consciência do seu comportamento perante a sociedade. Diante do crescente número de crimes relacionados ao uso de entorpecentes encaminhados ao Sistema de Justiça de Barra do Garças se faz necessário o enfrentamento da problemática do uso e abuso de álcool e outras drogas, ainda que, no regime fechado para o cumprimento de pena ou na detenção provisória, podendo receber tratamento para abstinência da dependência química, intervenção breve para usuários eventuais e avaliação de outras comorbidades em saúde mental. A importância do programa consiste em favorecer a ressocialização dos reeducandos por meio do acesso à rede de serviços através de diversas instituições que possam colaborar com os objetivos aqui propostos. Ainda, o programa visa promover o reingresso dos mesmos ao convívio social, por meio do acesso aos direitos sociais, civis, saúde, saúde mental, educação, cultura, assistência social, jurídica, qualificação e habilitação para o mercado de trabalho. Dessa forma, a proposta aqui apresentada poderá contribuir para a amenização da reincidência criminal, colaborando para a redução da superlotação dos presídios buscando instituir um modelo de atuação diferenciado, contribuindo para maior dignidade e a reinserção social dos beneficiários de penas à prisão. Verifica-se que o crescimento da população encarcerada tem ocorrido em ritmo frenético. Nos anos de 2001 a 2010 o Brasil teve um acréscimo de 112,2% de população carcerária. O Estado de Mato Grosso, por seu turno, é o que teve o maior crescimento populacional



carcerário do Brasil, saindo no ano 2000 de 2.069 apenados, para 11.445 apenados no ano de 2010, gerando exorbitante aumento percentual de 453,2%. Apesar disso, como estratégia de viabilização da ressocialização e transformação dos reeducandos em cidadãos, o Programa busca iniciar uma intervenção que promova o acesso dos reeducandos a diversas políticas públicas sociais no interior do Centro de Ressocialização, bem como nas situações de dependência e uso eventual dos quimiodependentes de modo a enfrentar a violência e prevenir a criminalidade de forma integrada entre as instituições que compõem o sistema de justiça.

8. Descrição do Trabalho

O indivíduo encarcerado, seja cautelarmente, seja definitivamente, além de ser completamente afastado da sociedade, não dispõe de políticas públicas tendentes a reintegrá-lo socialmente. Isso constitui um grave paradoxo, uma vez que o sistema de cumprimento de pena vigente no Brasil é progressivo, sendo constitucionalmente vedadas às penas de caráter perpétuo e de morte (art. 5º, inc. XLVII, alíneas a e b). Ou seja, estando ou não apto à reinserção social, fatalmente o recluso retornará ao seio social. Em nosso país, "os centros de execução penal, as penitenciárias, tendem a se converter num microcosmo no qual se produzem e se agravam as grandes contradições que existem no sistema social exterior". (Mirabete, 2002. p.24). Nesse sentido, compreende-se que à pena, por si só, não se caracteriza como instrumento que possa promover à reintegração do indivíduo apenado. Necessária à junção de outros meios, estratégias e instituições que possam juntas caminhar para resultados favoráveis, na busca da efetiva ressocialização dos recuperandos. Apesar da crença progressista de que não é possível afastar a punição da humanização, o sistema penitenciário brasileiro ainda se encontra muito aquém dessa perspectiva. Verifica-se que o crescimento da população encarcerada tem ocorrido em ritmo frenético. Nos anos de 2001 a 2010 o Brasil teve um acréscimo de 112,2% de população carcerária. O Estado de Mato Grosso, por seu turno, é o que teve o maior crescimento populacional carcerário do Brasil, saindo no ano 2000 de 2.069 apenados, para 11.445 apenados no ano de 2010, gerando exorbitante aumento percentual de 453,2%. Apesar disso, como estratégia de viabilização da ressocialização e transformação dos reeducandos em cidadãos, o Programa Novos Passos busca iniciar uma intervenção que promova o acesso dos reeducandos a diversas políticas públicas sociais no interior do Centro de Ressocialização, bem como nas situações de dependência e uso eventual dos quimiodependentes de modo a enfrentar a violência e prevenir a criminalidade de forma integrada entre as instituições que compõem o sistema de justiça. Desta forma, busca-se através de Palestras a inserção dos reeducandos em diversas políticas públicas sociais. No que diz respeito às palestras realizadas no Centro de Ressocialização em cada etapa, estabeleceu-se a seguinte dinâmica: Cada parceiro, tem o tempo máximo de 01(um) mês para realização das atividades no Centro de Ressocialização de Barra do Garças, sendo facultado a antecipação do período. Assim, no período de 06 (cinco)



meses se finaliza 01(uma) etapa do Programa. Somando-se às palestras mensais por meio dos parceiros são desenvolvidos no Centro de Ressocialização Projetos contínuos, que compõem o Programa Novos Passos.

9. Cronograma/Duração

O Projeto é contínuo e de duração indeterminada, porém é realizado avaliação com todas as instituições participantes a cada 06 (seis) meses.

10. Estimativa de Recursos

No que diz respeito aos recursos financeiros, investiu-se na transformação física da Unidade e na implementação dos Projetos R\$ 1.225.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil reais).

11. Resultados

- 1 - Assistência médica, odontológica, psicológica e de enfermagem a 100% da população da Cadeia Pública de Barra do Garças - MT - Secretaria Municipal de Saúde;
- 2 - Inclusão de 60 segregados na educação de jovens e adultos (alfabetização, fundamental e médio) - Fundação Nova Chance;
- 3 - Inclusão de 40 segregados no Projeto Remissão pela Leitura - UFMT;
- 4 - Inclusão de 20 segregados no Programa de Aconselhamento em Dependência Química - SEJUDH;
- 5 - Inclusão de 14 segregados no trabalho realizando confecção de camisas e serigrafia - Projeto Costurando Sonhos - SEJUDH e CONSELHO DA COMUNIDADE;
- 6 - Inclusão de 60 segregados trabalhando com artesanato - SEJUDH;
- 7 - Inclusão de 12 segregados trabalhando na manutenção, limpeza e alimentação - SEJUDH;
- 8 - Redução estimada em 80% nas ocorrências de indisciplina - PAD;
- 9 - Redução na reincidência criminal dos recuperando que participaram do Projeto Costurando Sonhos, sendo que dos 46 participantes apenas 1 reincidiu no crime;
- 10 - Aumento do número de segregados realizando alguma atividade, no universo de 238 presos (em 07/03/2017) temos 206 incluídos nos projetos do Programa;